



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

ALUNO ESPECIAL (Cursando Graduação)

(Preencher os dados e salvar em PDF. Conferir se o arquivo salvo está devidamente preenchido)

Dados pessoais

Nome:

E-mail:

Telefone:

Formação superior

Curso:

Ano de conclusão ou de previsão para conclusão:

Instituição:

Modalidade de vaga

Ampla concorrência

Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil

Item 2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf> >

Pretos, pardos e indígenas

Item 2.5. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da [Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras \(DEPAFRO\)](http://www.diepaфро.ufu.br), disponível no link: <http://www.diepaфро.ufu.br> .

Pessoas com deficiência

Item 2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



TUTORIA

De acordo com o Item 6.1.1 do Edital, o aluno especial deverá indicar, no momento da inscrição, pelo menos um tutor dentre os docentes credenciados no programa para acompanhá-lo durante o período que ele for aluno especial.

O aluno especial poderá contar com o apoio de um tutor. O papel do tutor é assessorar na escolha de disciplinas e esclarecer dúvidas pontuais.

Caso tenha contato ou interesse em atuar nos temas de pesquisa de um professor, você pode indicá-lo como tutor. A indicação deve ser feita em ordem de prioridade: para indicar apenas um professor, preencha o número 1 em um dos quadros, para indicar dois preencha o número 1 (maior prioridade) em um quadro e o número 2 em outro quadro e assim por diante.

A indicação de um tutor não significa a efetivação da tutoria, mas será considerada pela comissão, de acordo com a disponibilidade dos professores.

Ciência de Dados

- Alessandra Aparecida Paulino
- André Ricardo Backes
- Henrique Coelho Fernandes
- Humberto Luiz Razente
- Leandro Nogueira Couto
- Marcelo Kesse Albertini
- Thiago Pirola Ribeiro
- Maria Camila Nardini Barioni

Inteligência Artificial

- Elaine Ribeiro de Faria Paiva
- Jefferson Rodrigo de Souza
- Murillo Guimarães Carneiro
- Luiz Gustavo Almeida Martins
- Márcia Aparecida Fernandes
- Fabiano Azevedo Dorça
- Claudiney Ramos Tinoco

Engenharia de Software

- Marcelo de Almeida Maia
- Stéphane Julia

Sistemas de Computação

- Flávio de Oliveira Silva
- Rafael Pasquini
- Rodrigo Sanches Miani
- Silvio Ereno Quincozes
- Shiguelo Nomura
- Diego Nunes Molinos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



AValiação DO CURRÍCULO
(APENAS OS ITENS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÃO PONTUADOS)

Item (ver edital)	Descrição (ver edital para detalhes)	Quantidade	Pontuação
5.4.1.2.2. a)	Monitoria em curso de graduação	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. b)	Iniciação científica concluída (com bolsa)	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. c)	Iniciação científica concluída (sem bolsa)	<input type="checkbox"/> X 30	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. d)	Participação no PET (Programa de Educação Tutorial)	<input type="checkbox"/> X 15	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. e)	Curso <i>Lato Sensu</i> concluído em Computação ou áreas afins	<input type="checkbox"/> X 40	<input type="text"/>
5.4.1.2.3. a)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento maior que 90% ou conceito A	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.2.3. b)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento entre 75% e 89% ou conceito B	<input type="checkbox"/> X 40	<input type="text"/>
5.4.1.2.4.	Experiência Profissional (Industrial) em nível superior, na área de informática (máx. 20 pontos)	<input type="checkbox"/> X 2	<input type="text"/>
5.4.1.2.5.	Experiência Profissional (Acadêmica) em nível superior, na área de informática (máx. 40 pontos)	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.2.6.	Proficiência na Língua Inglesa de acordo com Resolução 1/2021 (http://www.ppgco.facom.ufu.br/legislacoes/proficiencia-em-lingua-inglesa) (máx. 20 pontos)	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
5.4.1.2.7.	Mobilidade Acadêmica Internacional	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
Total			<input type="text"/>

ATENÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Ao preencher e enviar o formulário por e-mail, o candidato atesta estar ciente das normas que regem este processo seletivo, publicadas no respectivo edital, e que somente serão consideradas as atividades cuja documentação comprobatória for devidamente anexada. Documentos enviados fora do prazo de inscrição e fora da ordem descrita no edital não serão aceitos.

, de de 202